

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO 2017

LICENCIATURA EM MÚSICA – UNESPAR / CURITIBA II

1. CURSO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

| | | |
|--------------------|--|--------------------------------------|
| CURSO | Licenciatura em Música | |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO | 2003 | |
| CAMPUS | Curitiba II | |
| CENTRO DE ÁREA | Centro de Música e Musicoterapia | |
| CARGA HORÁRIA | Em horas/aula: 3.900 | Em horas/relógio: 3.250 |
| HABILITAÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> Licenciatura | <input type="checkbox"/> Bacharelado |
| REGIME DE OFERTA | <input type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas anuais; <input checked="" type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas semestrais; <input type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto). | |

1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

| | | |
|--|--|---------------------|
| TOTAL DE VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE | | |
| PERÍODO DE FUNCIONAMENTO/VAGAS POR PERÍODO | <input type="checkbox"/> Matutino | Número de vagas: |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Vespertino | Número de vagas: 30 |
| | <input type="checkbox"/> Noturno | Número de vagas: |
| | <input type="checkbox"/> Integral | Número de vagas: |

2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

Criação e autorização:

Processo nº 1293/Parecer nº 751/02 (mudança de nomenclatura e alteração curricular do Curso de Educação Artística – Habilitação em música)

Decreto Estadual nº 1725/03, de 13 de agosto de 2003

Reconhecimento:

Curso reconhecido pelo Parecer nº 674/07 em 9 de novembro de 2007, sob o processo nº 1754/07 – Protocolo nº 9.212.218-2.

Adequação do projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Música:

Parecer nº 131/2010 do Conselho Estadual de Educação.

Decreto Estadual nº 6833, de 22 de abril de 2010.

Renovação do reconhecimento:

Parecer CEE nº 18/2013

Decreto Estadual nº 8321, de 27 de maio de 2013

Parecer CEE nº 152/2016

Decreto Estadual nº 6281, de 2 de março de 2017

Diretrizes curriculares:

Lei Nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Parecer CNE/CES nº 067/2003-195/2003 e Resolução nº 002/2004, que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Música.

Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que institui

Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada

Deliberação CEE-PR nº.04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações

Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Parecer CEE/CES – PR nº. 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras

como obrigatória nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, e como disciplina optativa nos cursos de bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica;

Deliberação CEE/PR nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental;

Deliberação CEE/PR nº 02/2015: Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

JUSTIFICATIVA

O presente documento apresenta o novo projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba II da UNESPAR, que resultou da reformulação do curso no contexto do Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR, conduzido desde 2015 pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

As discussões que resultaram neste projeto são anteriores ao programa, tendo iniciado logo após a penúltima renovação do reconhecimento do curso, ocorrida em 2013.

Em 2015 a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação deu início a um amplo programa de reestruturação dos cursos de graduação da universidade, com o objetivo de ampliar o acesso ao ensino superior e melhorar a sua qualidade, buscando também compatibilizar as propostas dos cursos afins nos diferentes campi, no sentido de formar a identidade da universidade, de acordo com o seu Projeto Político Institucional (PPI).

O curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba II participou ativamente das atividades propostas pela PROGRAD, discutindo com frequência a respeito de uma reformulação no projeto pedagógico do curso para torná-lo mais atual, melhor adequado ao perfil desejado do egresso, e que ao mesmo tempo motive o ingressante, com políticas e estratégias definidas de acesso e permanência. Além disso, buscamos traduzir neste documento reflexões sobre concepções fundamentais – universidade, educação, conhecimento, arte, entre outros – e, principalmente, a compatibilização entre os projetos de cursos afins (no nosso caso, a área de música como um todo, assim como a aproximação com outras licenciaturas), de acordo com o PPI da universidade.

Acreditamos que este novo projeto trará melhorias significativas tanto para a qualidade do ensino quanto para as condições de trabalho dos professores. Merece destaque, nesse contexto, a aproximação dos cursos de música da UNESPAR, com a compatibilização dos currículos dos dois cursos de Licenciatura em Música (dos Campi de Curitiba I e Curitiba II) e o estabelecimento de um rol de disciplinas comuns a todos os cursos, especialmente nas áreas de formação básica específica em música.

As principais mudanças em relação ao currículo anterior são:

- implantação do regime de oferta semestral de disciplinas;
- reorganização da matriz curricular de maneira a privilegiar a formação básica específica nos dois primeiros anos do curso;
- aproximação com o currículo do curso de Licenciatura em Música do campus de Curitiba I, e compatibilização das ementas das disciplinas comuns aos cursos da área de música da UNESPAR;
- criação do conceito de “ênfase”, em que o estudante escolhe, entre três opções, um perfil adequado às suas aspirações, e o realiza por meio de disciplinas optativas no terceiro e no quarto ano;
- aumento da carga horária para 3.200 horas (hora-relógio) de acordo com a Resolução CNE 02/2015;

- reorganização das disciplinas de instrumento musical;
- distribuição da carga horária de estágio supervisionado em cinco semestres e reorganização das disciplinas de metodologia do ensino da música;
- duplicação da carga horária das disciplinas de história da música;
- inclusão de conteúdos referentes a história da cultura africana e afro-brasileira, relações étnico-raciais, questões de gênero, direitos humanos e meio ambiente, atendendo a legislação específica;
- implantação de um Trabalho de Conclusão de Curso;
- criação de uma disciplina de projeto interdisciplinar no quarto ano, como um espaço para integração entre os saberes e aquisição de experiências práticas;
- criação do conceito de “tutoria”, por meio do qual, cada professor do colegiado fica responsável por um certo número de alunos e os orienta nas questões acadêmicas e correlatas.

CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

De acordo com o seu Projeto Político Institucional, a UNESPAR tem como missão a produção e difusão do conhecimento científico, cultural e artístico, da tecnologia e inovação nas diferentes áreas do saber para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional, estadual, nacional e internacional. No sentido de contribuir com essa missão, o curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba II procura tornar acessíveis aos estudantes saberes pertinentes à produção de conhecimento socialmente significativo.

Considerando, ainda, a visão institucional que consta no mesmo PPI, (“Ser uma universidade de excelência, pública, gratuita, plural, autônoma, democrática, comprometida com a cultura e com o desenvolvimento sustentável”), o curso foi repensado e reestruturado para se adequar a estes princípios, adotando a concepção de universidade como instituição social, pública, gratuita, laica e autônoma.

Alinhando-se ao potencial significativo que a UNESPAR tem no processo de formação de professores no âmbito do Estado do Paraná, o curso de Licenciatura em Música do campus de Curitiba II dedica-se à formação inicial de docentes capazes de contribuir para a efetivação de um amplo acesso ao ensino da música, considerando aspectos como a diversidade, a sustentabilidade e questões político-formativas referentes ao mundo do trabalho. Para tanto procura contemplar a formação humana em seus fundamentos, aliada a uma consistente formação específica na área da música e um amplo conhecimento das concepções e metodologias da pedagogia contemporânea.

O curso também contribui para os avanços teórico-práticos do campo da educação musical por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, preparando profissionais competentes e comprometidos com o ensino da música, com a produção e difusão do conhecimento, não perdendo de vista a relevância deste para a sociedade.

Desde quando era uma instituição estadual de ensino superior (IEES) isolada, a Faculdade de Artes do Paraná teve destaque como instituição de ensino, produção e divulgação de conhecimentos e iniciativas no campo artístico e cultural. Ao implantar o curso de Licenciatura em Música, a FAP buscou atender às demandas do novo momento histórico propiciado pelo novo status que a área de Artes ganhou na educação básica (em especial com a promulgação da Lei nº 11.769 em 2008, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de música na escola regular), qualificando professores de

música, capazes de atender as necessidades das escolas e dos alunos aos diferentes aspectos desta atividade humana.

A matriz curricular deste curso de licenciatura foi desenvolvida para oferecer ao estudante o suporte necessário para uma inserção profissional consciente, preparando-o tanto para o ingresso como professor graduado no âmbito da educação (pública ou particular) quanto na área da produção e pesquisa musical.

O fato de ter proximidade com o curso de Bacharelado em Música Popular, aliado ao ecletismo dos seus estudantes, que vêm das mais diferentes formações e estilos musicais, confere ao curso uma variedade que enriquece sobremaneira a formação dos futuros professores, por meio da convivência entre o erudito e o popular, entre o antigo e o moderno. Também o contato com as tecnologias de produção musical tem sido avaliado como um aspecto positivo na atuação de seus egressos.

Além disso, sendo Curitiba um polo artístico cultural em plena expansão, que contempla o ensino da música em diferentes níveis e que promove festivais de música, encontros de instrumentistas, oficinas de música e demais eventos culturais, a inserção do curso neste contexto propicia o surgimento de novas vocações entre a população jovem, resultante da ação do ensino da música de maneira criativa e crítica.

Por estar em constante e dinâmico desenvolvimento, o colegiado do curso continua a discutir maneiras de incrementar a qualidade do curso e adequá-lo cada vez mais ao perfil do profissional demandado pela sociedade, com atenção especial às questões formativas regionais. Entre as ideias que aparecem de maneira evidente neste novo Projeto Pedagógico de Curso, estão a adoção de um currículo ainda mais flexível em sua concepção, com uma quantidade maior de disciplinas optativas, projetos de ensino e espaços alternativos de aprendizagem, que garantirão ao aluno a possibilidade de traçar seu caminho acadêmico com mais independência, considerando aspectos vocacionais. Estes princípios foram discutidos nos últimos dois anos, no contexto do Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR, promovido pela PROGRAD, e norteiam uma reformulação profunda em que se buscou também uma aproximação e compatibilização com os currículos dos cursos afins, a saber, os cursos da área de música.

O curso de Licenciatura em Música é um curso de graduação, oferecido aos egressos do ensino médio, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da educação e as Diretrizes Curriculares Nacionais. A normatização e organização são dadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música (Resolução CNE/CES nº 02/2004) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (Resolução CNE/CP nº02/2015).

A flexibilidade e a diversidade caracterizam a sua concepção, respeitando o aluno quanto às suas condições individuais – sociais, econômicas e culturais – e ampliando as suas opções de atividades acadêmicas tanto quanto o horizonte dos seus conhecimentos, na direção de seu perfil profissional. Compreende o ensino profissional voltado à formação do professor de música, enfatizando a capacidade teórico-prática na área específica.

Conforme preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais da área de música, o curso de graduação em música tem por finalidades:

- estimular a criação artística, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo e

crítico, em cooperação com a comunidade.

- incentivar o trabalho de investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da arte.

- estimular a busca de aperfeiçoamento cultural e profissional, para prestar serviços especializados à comunidade e contribuir com o desenvolvimento cultural da sociedade.

- promover a divulgação do conhecimento científico, artístico e técnico que constituem patrimônio da humanidade e os gerados no decorrer do curso.

- formar graduados na área de conhecimento musical, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua.

No sentido de promover a cidadania por meio da atuação crítica de seus egressos no mundo do trabalho, o curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba II considera como uma de suas bases a formação humana do estudante. Tal fundamento justifica a presença de disciplinas de cunho humanístico e reflexivo na estrutura curricular, uma vez que o ambiente acadêmico, para além de locus da formação profissional, é sempre um rico espaço de enriquecimento humano. Somente um ser humano crítico, consciente do seu constante processo formativo, desenvolve capacidade para perceber as demandas sociais.

Uma dessas demandas, no que se refere ao ensino da música, que tem como base a preocupação com a promoção de uma educação musical mais democrática, é a questão da acessibilidade em sua mais ampla acepção. A escola brasileira ainda caminha timidamente em direção a um ensino universal e sistemático da música. Difundir o acesso é, indiscutivelmente, responsabilidade das políticas públicas e das universidades. Essas têm o importante papel de primar para que ele aconteça de forma democrática e, neste sentido, o curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba II procura enfatizar a educação básica pública como campo privilegiado para a contribuição da educação musical na promoção da cidadania, nas suas etapas (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e modalidades (educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação quilombola e educação à distância), além de considerar outras possibilidades importantes tais como organizações não-governamentais, espaços comunitários, escolas de educação especial, escolas particulares, escolas de música, entre outros espaços e demandas de ensino trazidas pelas características regionais. Nossa região é bastante diversa em termos de presença de elementos históricos e culturais advindos dos processos migratórios europeus, somados à cultura nativa. Essa diversidade, entendemos, se impõe como demanda profissional para os cursos de formação, assim como se expressa nas características do nosso corpo discente. Razões pelas quais se coloca a necessidade de um curso com currículo mais flexível (ênfases), assim como de uma proposta formativa em que a teoria e a prática estejam associadas a fim de permitir a compreensão do nexo existente entre música, cultura e sociedade.

Capaz de lançar um olhar crítico sobre a sociedade, o egresso do curso de Licenciatura em Música deverá, ainda, perceber e atuar na imensa variedade de manifestações musicais a riqueza da diversidade humana. Dos cânones europeus à música produzida pelos próprios alunos, passando por temas tradicionais dos povos do mundo ou pela música regional brasileira e pela música popular urbana, o curso busca desenvolver processos educativos abrangentes, oferecendo conteúdos para que o trabalho do futuro docente seja pautado no respeito à diversidade cultural.

Além de dar suporte para a formação crítica e para abordagens pedagógicas que contemplem a diversidade das manifestações musicais, no que se refere à estruturação curricular do curso de

Licenciatura em Música, torna-se imprescindível uma especial e constante atenção do corpo docente sobre o papel das disciplinas do currículo no mundo do trabalho em que o egresso estará inserido. Considera-se que a qualidade de ensino na universidade é um princípio que está estreitamente ligado às necessidades reais do cotidiano do futuro professor, que envolvem o domínio do fazer técnico-pedagógico e a gestão de processos educativos na escola. Neste sentido, o curso deve constantemente se renovar para se adequar às demandas sobre o perfil profissional.

Considerando os princípios acima expostos, o curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba II da UNESPAR tem por objetivos:

- formar professores de música habilitados para atuar na educação básica e em outros espaços de aprendizado tais como organizações não-governamentais, espaços comunitários, escolas de educação especial, escolas particulares, escolas de música, entre outros;
- promover a democratização do acesso à música e ao ensino da música por meio da atuação de seus egressos no mundo do trabalho;
- fortalecer aspectos da formação humana, considerando o ser humano em seu processo de formação integral e continuada e o espaço acadêmico em sua especial vocação para o enriquecimento cultural;
- oferecer ao estudante uma estruturação curricular em constante atualização no contato com as demandas sociais/regionais, capacitando-o para atuar criticamente em campos instituídos e emergentes;
- oferecer ao estudante a possibilidade de percorrer caminhos particulares de acordo com suas aspirações, por meio de uma estrutura curricular flexível, que conta com extenso rol de disciplinas optativas, permitindo as ênfases de formação;
- incentivar o trabalho de investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da arte;
- promover a divulgação do conhecimento científico, artístico e técnico por meio de ações de extensão em interação com a comunidade.

METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Pautado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em música e pela legislação referente à formação inicial de professores, o curso estabelece condições para sua efetiva conclusão em oito períodos em regime semestral, devendo ser concluído em no mínimo quatro e no máximo oito anos.

Sua organização curricular está estruturada em quatro grandes grupos de componentes curriculares:

- Disciplinas (obrigatórias, optativas e especiais)
- Estágio Supervisionado
- Trabalho de Conclusão de Curso
- Atividades Complementares

As disciplinas são o espaço majoritário para aquisição de conhecimentos e competências necessárias ao professor de música, tanto nas áreas de formação geral como nas áreas específicas, bem como nos estudos de aprofundamento de escolha do estudante.

O estágio supervisionado é direcionado aos desempenhos profissionais esperados, praticados em situações reais da futura vida profissional, de acordo com os conhecimentos teórico-práticos gradualmente adquiridos pelo aluno. Está implementado como componente curricular independente, articulado com disciplinas da matriz curricular.

O trabalho de conclusão de curso tem por objetivo viabilizar que o professor em formação desenvolva uma pesquisa de maneira independente, com tema ligado à música, a fim de compreender as etapas de desenvolvimento de uma pesquisa acadêmica. A pesquisa será realizada sob orientação de um dos professores do corpo docente do curso, culminando com a divulgação dos resultados ao final do processo.

As atividades complementares são componentes curriculares que propiciam o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, por meio da participação do aluno em diversos projetos de extensão da UNESPAR; assim como na participação ativa em projetos institucionais de pesquisa (PIBIC e PIC), de iniciação à docência (PIBID), também incluindo estudos e atividades independentes, especialmente nas relações com as oportunidades de atuação profissional e com as mais diferentes expressões culturais e artísticas. Enfim, nossa proposta curricular está organizada para que estudantes e professores estejam envolvidos permanentemente com as atividades de ensino, pesquisa e extensão e trabalhem na perspectiva de articulação entre teorias fundamentais e práticas conscientes visando a construção e socialização do conhecimento produzido.

O modelo de matriz curricular contempla o conceito de “ênfase”, por meio do qual o aluno tem liberdade para definir um perfil de formação mais específico, além das competências necessárias ao exercício da docência em música. Na segunda metade do curso o estudante poderá escolher a ênfase que adotará em seu currículo, e que orientará a escolha de suas disciplinas optativas.

São três as ênfases de formação:

- 1) Musicalização: compreende as atividades relacionadas ao ensino coletivo de música para o público leigo em diversas faixas etárias;
- 2) Instrumento/canto: compreende as atividades relacionadas ao ensino de instrumento ou canto; e
- 3) Criação e tecnologia: compreende as atividades relacionadas a processos criativos e ao uso e desenvolvimento de tecnologias aplicadas à educação musical.

O estudante que preferir cursar disciplinas optativas de várias ênfases, sem cumprir o número mínimo de disciplinas específicas, poderá fazê-lo, resultando em uma formação eclética.

Considerando as disposições da legislação, o presente projeto de curso toma, na distribuição da carga horária, a soma dos incisos I e III do parágrafo primeiro do artigo 13 da Resolução CNE/CP 02/2015 (2.600 horas) como sendo o total em disciplinas obrigatórias e optativas, excluídas daí as horas em disciplinas vinculadas ao estágio supervisionado, e incluído o TCC. Entende-se que as 400 horas de prática como componente curricular não devem incluir o estágio supervisionado, mas, sim, devem estar computadas na carga horária das disciplinas que envolvam algum tipo de prática desta natureza, que proporcione ao estudante experiências relevantes relacionadas à docência (seminários, prática de ensino, observação, saídas a campo, entre outras). Seguindo o Parecer CNE/CES nº 15/2005, a carga horária em atividades práticas nas disciplinas do eixo Educação é contabilizada integralmente como

prática como componente curricular; em outras disciplinas de natureza prática da área específica de música foi computada uma fração da carga horária prática da disciplina, correspondente a atividades realizadas pelos estudantes que estejam relacionadas com a transmissão e o compartilhamento dos conhecimentos adquiridos. A efetiva realização da prática como componente curricular deve estar descrita nos planos de ensino das disciplinas que a contemplam.

AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Na educação Brasileira a avaliação escolar é assegurada em lei. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n.º 9.394/1996) sustenta não só a necessidade da avaliação escolar, como também enfatiza que ela seja “contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais” (Art. 24).

Historicamente, a avaliação escolar tem se constituído sob dois polos distintos de entendimento: o primeiro deles, derivado de propostas tradicionais de ensino, que colocam a avaliação que se faz no interior das disciplinas como produto do final do trabalho dos estudantes. Essa perspectiva, por razões históricas (convenções institucionais) e metodológicas (reprodução de instrumentos), tem sido difundida ao longo de décadas e tem dado para a avaliação escolar um caráter meramente classificatório, quantitativo do trabalho dos estudantes¹.

No outro polo dessa discussão estão as perspectivas de avaliação mais reflexivas, derivadas da compreensão da Arte enquanto expressão individual. Aqui a avaliação escolar é proposta como diagnóstico do processo que suprime os resultados dos trabalhos de professores e alunos, em função do processo ou do percurso de cada indivíduo, sem preocupação portanto com os resultados do processo de ensino-aprendizagem.

Para Isabel Marques e Fábio Brasil (2016, p. 02) “o ‘sentir’ como único instrumento de avaliação esvazia os trabalhos, desnobre os artistas, joga a arte no rol das sensações e emoções indeterminadas e indecifráveis”². A partir daí estamos buscando construir o entendimento de que sensibilidade, a intuição e as emoções são fundamentais para o desenvolvimento sensível/cognitivo do fazer artístico em sala de aula. Entretanto, é preciso reconhecer que a aquisição de conhecimentos, via escola, se dá pela construção de conhecimento que pode estar submetido aos instrumentos diagnósticos, sempre no sentido do redimensionamento do processo de ensino-aprendizagem.

Considerando, conforme Pilotto & Alves (2016, p 761), que “na livre expressão, o crédito fica por conta apenas do processo, ignorando-se completamente a produção artística, o conhecimento apropriado pelos estudantes, entre outros aspectos”³, queremos destacar que a avaliação escolar em arte necessita do diagnóstico acerca dos conhecimentos da linguagem artística. No nosso caso, o ensino de Música precisa estar atento ao espaço escolar, transformando-se num fórum de produção e discussão do saber-fazer artístico de qualidade.

Com Eisner (1995), refletimos que a avaliação no ensino da Arte promove a valorização de seus percursos e práticas e por isso, deve estar vinculada ao contexto sociocultural dos estudantes. Para o autor, a aprendizagem só acontece quando o estudante é capaz de perceber as articulações entre o que é ensinado, o que é avaliado, e o que é vivido por ele.

Neste Projeto Pedagógico de Curso estamos nos comprometendo com uma proposta de avaliação que seja parte do processo educativo. E que neste processo a Arte que é produzida pelos alunos e professores é colocada sob reflexão, discussão e enfim é projetada sempre no sentido de que a produção, nos palcos ou na escola é orientada pelo contexto que a produz.

Enfim, temos entendido e buscado a avaliação de/em nossos componentes curriculares, como um retorno, um *feedback* da proposta educativa que tem colocado a Arte como saber obrigatório no ensino escolar. Neste âmbito, percebemos que cabe submeter o que se ensina e o que se aprende ao diagnóstico coerente, dinâmico que busca perceber o aprendizado em suas dimensões técnicas e sensíveis e, ao mesmo tempo dialoga com o ensino, na mediação possível do professor que utiliza instrumentos de avaliação adequados a nossa perspectiva de ensino. Baseamo-nos na proposta de avaliação diagnóstica discutida por Luckesi (1999), em que se busca superar o caráter classificatório e autoritário predominante nas escolas (em todos os níveis), passando à propostas de avaliação que compreendam a necessidade do diagnóstico da aprendizagem por meio de instrumentos coerentes capazes de identificar e ajustar o percurso do processo de ensino-aprendizagem e, ao mesmo tempo promover a autoavaliação que permite compreender seu papel de sujeito no processo de ensino-aprendizagem.

Os instrumentos de avaliação orientados pelo curso, preveem a produção de trabalhos acadêmicos, textos, apresentação de trabalhos escritos, trabalhos de pesquisa, provas, organização e apresentação de seminários, relatórios, projetos de ensino, debates, pesquisa bibliográfica. Além desses, as disciplinas de caráter técnico preferencialmente avaliam o aproveitamento escolar dos alunos por meio de atividades práticas, pertinentes aos conteúdos ministrados. Os instrumentos e critérios de avaliação empregados nos diferentes componentes curriculares do curso acompanham esse entendimento e estarão descritos nos respectivos planos de ensino.

A fim de atender as exigências dos sistemas de registro de notas escolares, as atividades avaliativas desenvolvidas nas disciplinas do curso geram notas numéricas (sistema convencional de avaliação) obtidas por média simples e creditadas bimestralmente. Essas notas são de 0,0 a 10,0, para cada um dos dois bimestres. O aproveitamento final do aluno é calculado pela média aritmética das duas notas bimestrais, conforme orientação da UNESPAR.

Referências:

EISNER, E.W. **Educar la visión artística**. Buenos Aires: Paidós, 1995.

LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

MARQUES, Isabel; Fábio BRASIL. **Arte se avalia?** In: <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Midia/Arte-se-avalia-12/9975>, acessado em 03/03/2016, p. 2.

PILLOTTO, Silvia S.D. ; ALVES, Maria Palmira C. (org.). Políticas de avaliação na educação básica e seus desdobramentos na disciplina de Arte In: **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, p. 757-774, v. 11, n. 3, set./dez. 2016, p. 761.

PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

O profissional formado no curso de Licenciatura em Música da UNESPAR – Campus de Curitiba II está apto a atuar como professor de música nos diversos níveis da educação básica pública e privada, e modalidades de ensino, além de espaços como escolas de música, projetos e movimentos sociais, organizações não-governamentais, entre outros, promovendo o exercício do pensamento crítico e da sensibilidade artística.

Em sua atuação, este profissional deverá:

- estimular a percepção estética, a produção artística e a apreciação da música;
- promover o conhecimento, a preservação e o acesso ao patrimônio cultural da humanidade;
- comprometer-se com a causa da educação, fazendo da arte musical um meio de desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo;
- promover no âmbito da educação, o ensino e a pesquisa;
- ser autor de um processo educativo que privilegie a responsabilidade, o comprometimento e a solidariedade social.

A formação desse profissional pressupõe a inter-relação entre habilitação, formação profissional e área de conhecimento, valendo-se da natural relação que há entre a prática musical e o ensino de música.

Considerando a realidade de atuação do profissional egresso e a expectativa com relação ao seu perfil, o curso está estruturado de maneira a viabilizar a aquisição de conhecimentos e habilidades, que estão organizados a partir de três eixos de formação do licenciando, que se desenvolvem progressivamente ao longo do curso:

- 1) eixo de formação humanística;
- 2) eixo de formação musical;
- 3) eixo de formação pedagógica.

Estes eixos são contemplados por quatro núcleos de disciplinas, não exatamente coincidentes, tampouco isolados, em seus conteúdos, como se verá na seção seguinte, que aborda a estrutura curricular. Para o momento, apresentam-se os conhecimentos e habilidades esperados para o egresso do curso, organizados segundo os eixos de formação.

O curso possibilita ao profissional egresso, a partir de sua formação humanística:

- conhecer a história do pensamento ocidental e seus principais filósofos, bem como a história das artes, da literatura e do pensamento estético na tradição ocidental;
- conhecer os fundamentos da sociologia, especialmente no que toca à música e à sua relação com a cultura e a sociedade;
- conhecer os princípios da antropologia e da etnomusicologia, assim como os fundamentos da estética da música na tradição ocidental e no pensamento contemporâneo;
- conhecer a dialética entre o erudito e o popular na música, bem como a relação da música com os meios de comunicação de massa;
- ter domínio da escrita acadêmica, conhecendo os métodos e procedimentos da pesquisa científica em música e educação musical, sendo capaz de realizar um projeto e uma pesquisa de forma independente.

Por meio de sua formação musical, o egresso deve ser capaz de:

- conhecer a teoria da música ocidental nos seus aspectos de escrita e estruturação, assim como os princípios da fraseologia musical;
- conhecer a linguagem harmônica tonal e a formal clássica, bem como outras linguagens e elementos estruturantes da música contemporânea;
- conhecer a história da música da tradição ocidental e de culturas não-ocidentais, bem como as matrizes africana e indígena da música brasileira;
- ler melodias e cifras ao teclado e outros instrumentos, e ainda solfejar com a afinação correta;
- reconhecer auditivamente intervalos, escalas, modos e acordes;
- transcrever melodias e ritmos, tendo noções de composição e de como elaborar arranjos vocais e instrumentais;
- conhecer os fundamentos da acústica musical, bem como os princípios teóricos e métodos da gravação de áudio e da edição digital de partituras;
- adquirir experiências de prática de conjunto;
- utilizar instrumento harmônico, melódico e de percussão, bem como a voz, como recursos para transmitir ideias musicais a um grupo
- conhecer um repertório significativo de exemplos musicais dentro de uma concepção abrangente de cultura musical.

O curso também deve possibilitar ao egresso, por meio da sua formação pedagógica:

- conhecer os fundamentos teóricos e práticos da educação, bem como a legislação pertinente;
- conhecer e experimentar métodos de ensino, buscando a articulação de processos pedagógicos da música em diferentes espaços (educação básica, espaços não-formais entre outros);
- desenvolver a consciência crítica sobre o compromisso social da educação;
- conhecer as aplicações da tecnologia digital à educação musical;
- propor seu modo próprio de teorizar e praticar a docência, atendendo ao contexto social em que está inserido;
- adquirir técnicas para desenvolver e reconhecer a importância do trabalho em equipe.

Por fim, espera-se que o profissional formado acompanhe o dinamismo da vida social, para desenvolver na escola democrática estratégias que contribuam para formar sujeitos ativos, comprometidos com a construção e transformação da realidade social. E que para acompanhar esse dinamismo, esteja sempre atento à formação continuada e sua constante atualização.

4. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

| DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS | | | |
|---|--------|--|-----|
| Área/Matéria | Código | Disciplinas | C/H |
| 1. Disciplinas de Formação GERAL | EEM201 | Pedagogias em Educação Musical I | 68 |
| | EEM301 | Pedagogias em Educação Musical II | 34 |
| | EEM302 | Ensino de Música na Educação Básica I | 34 |
| | EEM501 | Ensino de Música na Educação Básica II | 34 |
| | EEM501 | Ensino de Música na Educação Básica III | 34 |
| | EES401 | Estágio Supervisionado I | 34 |
| | EES501 | Estágio Supervisionado II | 34 |
| | EES601 | Estágio Supervisionado III | 34 |
| | EES701 | Estágio Supervisionado IV | 34 |
| | EES801 | Estágio Supervisionado V | 34 |
| | EPE201 | Psicologia da Educação | 68 |
| | EPE301 | Didática | 68 |
| | EPE401 | Política Educacional Brasileira | 68 |
| | EPE402 | LIBRAS | 34 |
| | HFI301 | Filosofia | 68 |
| | HHI201 | História da Música I | 34 |
| | HHI301 | História da Música II | 34 |
| | HHI401 | História da Música III | 34 |
| | HHI501 | História da Música IV | 34 |
| | HHI601 | História da Música V | 34 |
| | HHI701 | História da Música VI | 34 |
| | HHI602 | Música no Brasil I | 34 |
| | HHI702 | Música no Brasil II | 34 |
| | HHI802 | Música no Brasil III | 34 |
| | HPE201 | Metodologia de Pesquisa | 34 |
| | HPE501 | Pesquisa em Música I | 34 |
| | HPE601 | Pesquisa em Música II | 34 |
| | HSO401 | Cultura e Sociedade I | 34 |
| | HSO702 | Matrizes Culturais do Brasil | 34 |
| | HSO801 | Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades | 34 |
| | MCA101 | Técnica Vocal | 34 |
| | MCA301 | Canto Coral I | 34 |
| | MCA401 | Canto Coral II | 34 |
| | MIN101 | Iniciação à Percussão | 34 |
| | MIN102 | Iniciação ao Violão | 34 |
| | MIN201 | Teclado Funcional | 34 |
| | MIN401 | Prática de Conjunto I | 34 |
| | MIN501 | Prática de Conjunto II | 34 |
| | MIN601 | Prática de Conjunto III | 34 |
| | MPR101 | Percepção Musical I | 34 |
| | MPR102 | Rítmica I | 34 |
| | MPR201 | Percepção Musical II | 34 |
| | MPR202 | Rítmica II | 34 |
| | MPR203 | Solfejo I | 34 |
| | MPR301 | Percepção Musical III | 34 |
| | MRE501 | Fundamentos Técnicos de Regência | 34 |

| | | | | |
|---|--|-------------------------------------|----------------------------------|-----|
| | MTE101 | Escrita Musical | 34 | |
| | MTE201 | Teoria da Música | 68 | |
| | MTE301 | Prática de Acompanhamento Harmônico | 34 | |
| | MTE401 | Harmonia I | 34 | |
| | MTE501 | Harmonia II | 34 | |
| Subtotal (em horas-aula de 50 minutos) | | | 1.938 | |
| Subtotal (em horas-relógio) | | | 1.615 | |
| 2. Disciplinas de formação DIFERENCIADA | EEM101 | Prática Pedagógico-musical | 34 | |
| | ETE101 | Tecnologias na Educação Musical I | 34 | |
| | HFI501 | Estética da Música | 68 | |
| | HFI601 | Semiótica | 34 | |
| | HFI701 | Semiótica da Música | 34 | |
| | HII101 | História das Artes | 68 | |
| | HPE101 | Redação Acadêmica | 34 | |
| | HSO701 | Etnomusicologia I | 34 | |
| | MAP101 | Apreciação Musical I | 17 | |
| | MAP201 | Apreciação Musical II | 17 | |
| | MAP301 | Apreciação Musical III | 17 | |
| | MAP401 | Apreciação Musical IV | 17 | |
| | MCR401 | Organologia | 34 | |
| | MCR501 | Iniciação à Composição Musical | 34 | |
| | MCR601 | Arranjo Musical I | 34 | |
| | MRE601 | Laboratório de Regência | 34 | |
| | MTC101 | Acústica Musical | 34 | |
| | MTC301 | Áudio e MIDI I | 34 | |
| | MTC401 | Áudio e MIDI II | 34 | |
| | MTE502 | Análise Musical I | 34 | |
| | MTE602 | Análise Musical II | 34 | |
| | PRI701 | Projeto Interdisciplinar I | 34 | |
| | PRI801 | Projeto Interdisciplinar II | 34 | |
| | Subtotal (em horas-aula de 50 minutos) | | | 748 |
| | Subtotal (em horas-relógio) | | | 623 |
| | 3. Disciplinas Optativas | MTC031 | Acústica de instrumentos e salas | 34 |
| | | MCR041 | Arranjo Musical II | 34 |
| | | MCR042 | Arranjo Musical III | 34 |
| EEM011 | | Audição Musical Ativa | 34 | |
| MCA021 | | Canto Coral III | 34 | |
| MCA022 | | Canto Coral IV | 34 | |
| MIN911 | | Canto I | 34 | |
| MIN912 | | Canto II | 34 | |
| MIN913 | | Canto III | 34 | |
| MIN914 | | Canto IV | 34 | |
| MIN915 | | Canto V | 34 | |
| MIN916 | | Canto VI | 34 | |
| MTC041 | | Cognição Musical | 34 | |
| MCR031 | | Composição de Canções | 34 | |
| EEM012 | | Construção de Instrumentos | 34 | |
| MCR032 | | Contraponto I | 34 | |
| MCR033 | | Contraponto II | 34 | |
| MCR034 | | Criação em Trilha Sonora I | 34 | |
| MCR035 | | Criação em Trilha Sonora II | 34 | |
| MCR036 | | Criação musical para mídias | 34 | |

| | | |
|--------|---|----|
| MCR037 | Criação musical para produção cênica | 34 |
| HSO01 | Cultura e Sociedade II | 34 |
| HSO051 | Cultura indígena | 34 |
| HSO052 | Cultura latino-americana | 34 |
| EPE011 | Dificuldades na aprendizagem | 34 |
| EEM013 | Ensino da Música em Espaços Não-formais | 34 |
| HFI051 | Estética | 68 |
| HSO041 | Etnomusicologia II | 34 |
| ENA052 | Expressão Corporal | 34 |
| MIN921 | Flauta Doce I | 34 |
| MIN922 | Flauta Doce II | 34 |
| MIN923 | Flauta Doce III | 34 |
| MIN924 | Flauta Doce IV | 34 |
| MIN925 | Flauta Doce V | 34 |
| MIN926 | Flauta Doce VI | 34 |
| EPE012 | Fundamentos da Educação Especial | 34 |
| MTE041 | Harmonia III | 34 |
| MTE042 | Harmonia na música popular I | 34 |
| MTE043 | Harmonia na música popular II | 34 |
| EEM014 | História da Educação Musical no Brasil | 34 |
| MCR043 | Instrumentação | 34 |
| MTC032 | Introdução à Computação Musical | 34 |
| EEM015 | Material Didático e Repertório | 34 |
| EEM016 | Música em Modalidades do Ensino Regular | 34 |
| EEM017 | Oficina de música | 34 |
| MCA023 | Pedagogia do Canto | 34 |
| EIN022 | Pedagogia do Instrumento | 34 |
| MPR041 | Percepção musical IV | 34 |
| MIN931 | Piano I | 34 |
| MIN932 | Piano II | 34 |
| MIN933 | Piano III | 34 |
| MIN934 | Piano IV | 34 |
| MIN935 | Piano V | 34 |
| MIN936 | Piano VI | 34 |
| HNA051 | Políticas Culturais I | 34 |
| HNA052 | Políticas Culturais II | 34 |
| MCR038 | Produção de áudio para audiovisual | 34 |
| MCR039 | Produção fonográfica | 34 |
| MTC033 | Psicoacústica e sonologia | 34 |
| MRE022 | Regência de bandas e fanfarras | 34 |
| MRE021 | Regência de coro | 34 |
| MPR042 | Rítmica III | 34 |
| MPR043 | Rítmica IV | 34 |
| MPR044 | Solfejo II | 34 |
| ENA051 | Técnicas de Expressão Vocal | 34 |
| ETE011 | Tecnologias na Educação Musical II | 34 |
| MTE044 | Tópicos Avançados em Teoria da Música | 34 |
| EPE051 | Tópicos em Ensino da Arte | 34 |
| MTE045 | Tópicos Especiais em Análise Musical | 34 |
| MIN941 | Violão I | 34 |
| MIN942 | Violão II | 34 |
| MIN943 | Violão III | 34 |

| | | | |
|---|--------|---|--------------------|
| | MIN944 | Violão IV | 34 |
| | MIN945 | Violão V | 34 |
| | MIN946 | Violão VI | 34 |
| Subtotal (em horas-aula de 50 minutos, considerando 16 disciplinas optativas) | | | 544 |
| Subtotal (em horas-relógio, considerando 16 disciplinas optativas) | | | 453 |
| Total em disciplinas (em horas-aula, descontando-se as disciplinas de estágio) | | | 3.060 |
| Total em disciplinas (em horas-relógio, descontando-se as disciplinas de estágio) | | | 2.550 ¹ |
| Estágio | n.a. | (este total já inclui 142h [170 h.a.] das disciplinas de estágio) | 400 |
| TCC | n.a. | (componente curricular independente, não tem disciplina) | 100 |
| Subtotal Estágio e TCC (em horas-relógio) | | | 500 ² |
| Atividades Acadêmicas Complementares | n.a. | | 200 |
| Subtotal Atividades Acadêmicas Complementares | | | 200 ³ |
| TOTAL (1+2+3) | | | 3.250 |

5. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

1º Semestre:

| Código | Nome da Disciplina | Pré-requisito (Código) | Carga Horária | | | Forma de Oferta | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|---------------|---------|----------|-----------------|------------|
| | | | Teórica | Prática | Extensão | Sem. (S) | Annual (A) |
| EEM101 | Prática Pedagógico-musical | n.a. | 8 | 26 | 0 | x | |
| ETE101 | Tecnologias na Educação Musical I | n.a. | 22 | 12 | 0 | x | |
| HHI101 | História das Artes | n.a. | 60 | 8 | 0 | x | |
| HPE101 | Redação Acadêmica | n.a. | 16 | 18 | 0 | x | |
| MAP101 | Apreciação Musical I | n.a. | 0 | 17 | 0 | x | |
| MCA101 | Técnica Vocal | n.a. | 8 | 26 | 0 | x | |
| MIN101 | Iniciação à Percussão | n.a. | 8 | 26 | 0 | x | |
| MIN102 | Iniciação ao Violão | n.a. | 8 | 26 | 0 | x | |
| MPR101 | Percepção Musical I | n.a. | 10 | 24 | 0 | x | |
| MPR102 | Rítmica I | n.a. | 8 | 26 | 0 | x | |
| MTC101 | Acústica Musical | n.a. | 26 | 8 | 0 | x | |
| MTE101 | Escrita Musical | n.a. | 18 | 16 | 0 | x | |
| Subtotal (horas-aula de 50 minutos) | | | 192 | 233 | 0 | | |
| Subtotal (horas-relógio) | | | 160 | 194 | 0 | | |

2º Semestre:

| Código | Nome da Disciplina | Pré-requisito (Código) | Carga Horária | | | Forma de Oferta | |
|-------------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------|---------|----------|-----------------|-----------|
| | | | Teórica | Prática | Extensão | Sem. (S) | Anual (A) |
| EEM201 | Pedagogias em Educação Musical I | EEM101 | 48 | 20 | 0 | x | |
| EPE201 | Psicologia da Educação | n.a. | 52 | 16 | 0 | x | |
| HHI201 | História da Música I | n.a. | 34 | 0 | 0 | x | |
| HPE201 | Metodologia de Pesquisa | HPE101 | 26 | 8 | 4 | x | |
| MAP201 | Apreciação Musical II | n.a. | 0 | 17 | 0 | x | |
| MIN201 | Teclado Funcional | MTE101 | 10 | 24 | 0 | x | |
| MPR201 | Percepção Musical II | MPR101 | 10 | 24 | 0 | x | |
| MPR202 | Rítmica II | MPR102 | 8 | 26 | 0 | x | |
| MPR203 | Solfejo I | MCA101 | 10 | 24 | 0 | x | |
| MTE201 | Teoria da Música | MTE101 | 52 | 16 | 0 | x | |
| Subtotal (horas-aula de 50 minutos) | | | 250 | 175 | 4 | | |
| Subtotal (horas-relógio) | | | 208 | 146 | 3 | | |

3º Semestre:

| Código | Nome da Disciplina | Pré-requisito (Código) | Carga Horária | | | Forma de Oferta | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|------------------------|---------------|---------|----------|-----------------|-----------|
| | | | Teórica | Prática | Extensão | Sem. (S) | Anual (A) |
| EEM301 | Pedagogias em Educação Musical II | EEM201 | 24 | 10 | 0 | x | |
| EEM302 | Ensino de Música na Educação Básica I | | 24 | 10 | 4 | x | |
| EPE301 | Didática | EPE201 | 50 | 18 | 4 | x | |
| HFI301 | Filosofia | n.a. | 68 | 0 | 0 | x | |
| HHI301 | História da Música II | n.a. | 34 | 0 | 0 | x | |
| MAP301 | Apreciação Musical III | n.a. | 0 | 17 | 0 | x | |
| MCA301 | Canto Coral I | MPR203 | 8 | 26 | 4 | x | |
| MPR301 | Percepção Musical III | MPR201 | 10 | 24 | 0 | x | |
| MTC301 | Áudio e MIDI I | n.a. | 16 | 18 | 0 | x | |
| MTE301 | Prática de Acompanhamento Harmônico | MTE101 | 10 | 24 | 0 | x | |
| Subtotal (horas-aula de 50 minutos) | | | 244 | 147 | 12 | | |
| Subtotal (horas-relógio) | | | 203 | 123 | 10 | | |

4º Semestre:

| Código | Nome da Disciplina | Pré-requisito (Código) | Carga Horária | | | Forma de Oferta | |
|-------------------------------------|---------------------------------|------------------------|---------------|---------|----------|-----------------|-----------|
| | | | Teórica | Prática | Extensão | Sem. (S) | Anual (A) |
| EES401 | Estágio Supervisionado I | | 16 | 18 | 0 | x | |
| EPE401 | Política Educacional Brasileira | n.a. | 52 | 16 | 0 | x | |
| EPE402 | LIBRAS | n.a. | 12 | 22 | 4 | x | |
| HHI401 | História da Música III | n.a. | 34 | 0 | 0 | x | |
| HSO401 | Cultura e Sociedade I | n.a. | 34 | 0 | 0 | x | |
| MAP401 | Apreciação Musical IV | n.a. | 0 | 17 | 0 | x | |
| MCA401 | Canto Coral II | MCA301 | 8 | 26 | 4 | x | |
| MCR401 | Organologia | MTC101 | 26 | 8 | 0 | x | |
| MIN401 | Prática de Conjunto I | n.a. | 0 | 34 | 4 | x | |
| MTC401 | Audio e MIDI II | MTC301 | 16 | 18 | 0 | x | |
| MTE401 | Harmonia I | MTE301 | 24 | 10 | 0 | x | |
| Subtotal (horas-aula de 50 minutos) | | | 222 | 169 | 12 | | |
| Subtotal (horas-relógio) | | | 185 | 141 | 10 | | |

5º Semestre:

| Código | Nome da Disciplina | Pré-requisito (Código) | Carga Horária | | | Forma de Oferta | |
|-------------------------------------|--|------------------------|---------------|---------|----------|-----------------|-----------|
| | | | Teórica | Prática | Extensão | Sem. (S) | Anual (A) |
| EEM501 | Ensino de Música na Educação Básica II | | 24 | 10 | 4 | x | |
| EES501 | Estágio Supervisionado II | EES401 | 16 | 18 | 0 | x | |
| HFI501 | Estética da Música | HFI301 | 68 | 0 | 0 | x | |
| HHI501 | História da Música IV | n.a. | 34 | 0 | 0 | x | |
| HPE501 | Pesquisa em Música I | HPE201 | 26 | 8 | 0 | x | |
| MCR501 | Iniciação à Composição Musical | MTE401 | 16 | 18 | 0 | x | |
| MIN501 | Prática de Conjunto II | n.a. | 0 | 34 | 4 | x | |
| MRE501 | Fundamentos Técnicos de Regência | MPR202 | 8 | 26 | 0 | x | |
| MTE501 | Harmonia II | MTE401 | 24 | 10 | 0 | x | |
| MTE502 | Análise Musical I | MTE501 | 24 | 10 | 0 | x | |
| Subtotal (horas-aula de 50 minutos) | | | 240 | 134 | 8 | | |
| Subtotal (horas-relógio) | | | 200 | 112 | 7 | | |

6º Semestre:

| Código | Nome da Disciplina | Pré-requisito (Código) | Carga Horária | | | Forma de Oferta | |
|-------------------------------------|----------------------------|------------------------|---------------|---------|----------|-----------------|-----------|
| | | | Teórica | Prática | Extensão | Sem. (S) | Anual (A) |
| EES601 | Estágio Supervisionado III | EES501 | 16 | 18 | 0 | x | |
| HFI601 | Semiótica | HFI301 | 34 | 0 | 0 | x | |
| HHI601 | História da Música V | n.a. | 34 | 0 | 0 | x | |
| HHI602 | Música no Brasil I | n.a. | 26 | 8 | 0 | x | |
| HPE601 | Pesquisa em Música II | HPE501 | 16 | 18 | 0 | x | |
| MCR601 | Arranjo Musical I | MCR501 | 16 | 18 | 4 | x | |
| MIN601 | Prática de Conjunto III | n.a. | 0 | 34 | 4 | x | |
| MRE601 | Laboratório de Regência | MRE501 | 8 | 26 | 0 | x | |
| MTE602 | Análise Musical II | MTE502 | 24 | 10 | 0 | x | |
| Subtotal (horas-aula de 50 minutos) | | | 174 | 132 | 8 | | |
| Subtotal (horas-relógio) | | | 145 | 110 | 7 | | |

7º Semestre:

| Código | Nome da Disciplina | Pré-requisito (Código) | Carga Horária | | | Forma de Oferta | |
|-------------------------------------|------------------------------|------------------------|---------------|---------|----------|-----------------|-----------|
| | | | Teórica | Prática | Extensão | Sem. (S) | Anual (A) |
| EES701 | Estágio Supervisionado IV | EES601 | 16 | 18 | 0 | x | |
| HFI701 | Semiótica da Música | HFI601 | 34 | 0 | 0 | x | |
| HHI701 | História da Música VI | n.a. | 34 | 0 | 0 | x | |
| HHI702 | Música no Brasil II | n.a. | 26 | 8 | 0 | x | |
| HSO701 | Etnomusicologia I | n.a. | 26 | 8 | 0 | x | |
| HSO702 | Matrizes Culturais do Brasil | n.a. | 34 | 0 | 4 | x | |
| PRI701 | Projeto Interdisciplinar I | n.a. | 16 | 18 | 8 | x | |
| Subtotal (horas-aula de 50 minutos) | | | 351 | 170,33 | 22 | | |
| Subtotal (horas-relógio) | | | 293 | 142 | 18 | | |

8º Semestre:

| Código | Nome da Disciplina | Pré-requisito (Código) | Carga Horária | | | Forma de Oferta | |
|-------------------------------------|--|------------------------|---------------|---------|----------|-----------------|-----------|
| | | | Teórica | Prática | Extensão | Sem. (S) | Anual (A) |
| EES801 | Estágio Supervisionado V | EES701 | 16 | 18 | 0 | x | |
| HHI802 | Música no Brasil III | n.a. | 26 | 8 | 0 | x | |
| HSO801 | Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades | n.a. | 34 | 0 | 0 | x | |
| PRI801 | Projeto Interdisciplinar II | n.a. | 16 | 18 | 8 | x | |
| Subtotal (horas-aula de 50 minutos) | | | 785,5 | 374,28 | 60,33333 | | |
| Subtotal (horas-relógio) | | | 655 | 312 | 50 | | |

6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A descrição detalhada de todas as informações atinentes às disciplinas está no anexo I.

7. DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO**7.2. ATIVIDADES DE PESQUISA****Programa de Iniciação Científica (PIC)**

O PIC tem como objetivo estimular a pesquisa acadêmica nos cursos de bacharelado e licenciatura e buscar o fortalecimento das atividades de pesquisa já em desenvolvimento pelos grupos de pesquisa desta instituição. Este programa, iniciado em 2007 e financiado pela Fundação Araucária, teve continuidade na passagem para o contexto UNESPAR e é aberto a alunos bolsistas bem como a voluntários de todos os cursos da universidade.

Os professores do colegiado do curso de Licenciatura em Música, participam efetivamente como orientadores no referido programa, incentivando o espírito investigativo e reflexivo dos alunos participantes, qualificando a sua formação acadêmica.

Programas de Pesquisa

A Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do campus tem como atribuições planejar, acompanhar, incentivar e avaliar as atividades referentes à pesquisa e à qualificação.

Os professores do Curso de Licenciatura em Música, por sua vez, participam dos grupos de pesquisa da instituição, elencados a seguir:

- Arte, Educação e Formação Continuada
- Música, Cultura e Sociedade
- Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Artes (GIPA)
- Núcleo de Arte e Tecnologia da FAP

Além dos grupos de pesquisa, nas linhas propostas pela instituição, há professores do curso que se encontram em programas de qualificação – doutorado – e, portanto vinculados a grupos de pesquisa de outras instituições tais como.

7.2. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A Divisão de Extensão e Cultura do campus caracteriza-se por elaborar, organizar, apoiar e registrar programas, projetos e atividades de extensão, de sua iniciativa ou em parceria com outras instituições, públicas ou privadas, integrando o campus à comunidade.

Os professores do curso de Licenciatura em Música participam das atividades de extensão da UNESPAR, por meio de cursos, grupos de estudo, grupos artísticos e eventos que encampam diversas modalidades temáticas, nas seguintes interfaces da educação musical: aperfeiçoamento em percepção e leitura musical, canto coral, prática de conjunto instrumental e formação continuada no ensino da música.

O colegiado propôs, a partir de 2017, um programa de extensão com o objetivo de coordenar as ações de extensão diretamente ligadas à Educação Musical, denominado “Laboratório de Educação Musical”. Este programa tem como meta principal alinhar as iniciativas e ações de extensão em educação musical do colegiado do curso de Licenciatura em Música, abrigando projetos de ensino de música dos mais diversos tipos, voltados para a comunidade externa do campus, com a participação ativa dos estudantes do curso. Esses projetos podem ser desde cursos de curta duração, grupos de natureza artístico-pedagógica (tais como coro, orquestra de violões, grupo de percussão, fanfarra, entre outros), ou mesmo ações de oferta contínua como oficinas e laboratórios de musicalização para diferentes faixas etárias.

Um dos princípios fundamentais que norteiam o programa é oferecer aos estudantes da Licenciatura em Música oportunidades de prática de ensino nas mais diversas situações, em possam atuar sob a supervisão dos professores do curso. Desta forma, além de levar para fora da universidade o conhecimento aqui produzido, também viabiliza a consecução de uma das exigências da legislação educacional que é a incorporação no currículo de ações de extensão que tenham o estudante como protagonista, conhecida como “curricularização da extensão”.

Ainda sobre a curricularização da extensão, na nova matriz curricular consta uma estimativa das horas dedicadas a ações de extensão em cada disciplina, bem como a exigência do cumprimento de no mínimo 80 horas em projetos de extensão. Com isso pretende-se monitorar o número de horas trabalhadas pelo estudante nessas atividades, com vistas a cumprir a exigência do Plano Nacional de Educação de que até 2024 10% da carga horária do curso seja dedicada à extensão. No currículo atual a estimativa é de 53 horas de atividades de extensão em disciplinas obrigatórias somadas ao mínimo de 80 horas devidas nas atividades complementares perfazendo um total de 133 horas de atividades de extensão no currículo do estudante, podendo chegar a 200h dependendo das disciplinas optativas que cursar.

8. CORPO DOCENTE

| COORDENADOR DO COLEGIADO DE CURSO | | | | |
|-----------------------------------|---|--|--|--------------------|
| Nome | Graduação | Titulações | Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso | Regime de Trabalho |
| André Ricardo de Souza | Bacharelado em Música (Habilitação em Composição e Regência) – Instituto de Artes da UNESP, 2005 Engenharia de Infraestrutura Aeronáutica – Instituto Tecnológico de Aeronáutica, 1992 | Doutor em Letras – FFLCH/USP, 2014 Mestre em Música – Instituto de Artes da UNESP, 2004 | 12h | TIDE |

| PROFESSORES EFETIVOS | | | |
|-----------------------------|---|--|--------------------|
| Nome do Docente | Graduação (informar instituição e ano de conclusão) | Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação) | Regime de Trabalho |
| Andréa Maria Bernardini | Licenciada em Educação Artística Habilitação em Música (FEMP/1988) Licenciada em Letras (UFPR/1991) | Especialização em Arte-Educação (FAP/1992) | T40 |
| Caio Manoel Nocko | Licenciado em Música (EMBAP/2003) | Mestre em Música (UFPR/ 2009) | TIDE |
| Drausio Ney Pacheco Fonseca | | | TIDE |
| Francisco Koetz Wildt | Bacharel em Música – Piano (UDESC/2002) | Mestre em Música – Práticas interpretativas – Piano (UFRGS/2004) | TIDE |

| | | | |
|------------------------------------|--|---|---------------------------|
| Liane Cristina Guariente | Licenciada em Educação Artística Habilitação em Música (FEMP/1985) | Especialista em Fundamentos Estéticos para a Arte-Educação (FAP/1992) Mestre em Música (UFPR/2010) | TIDE |
| Márcia Sabina Rosa Blum | Licenciada em Pedagogia (UNIOESTE/2008) | Mestre em Educação (UNIOESTE/2011) | TIDE |
| Marlete dos Anjos Silva Schaffrath | Licenciada em Pedagogia (UDESC/1993) | Doutora em Educação (PUC-PR/2014) Mestre em Educação (UFSC/1999) | TIDE |
| Paulo da Silva Pereira | | | |
| Solange Maranhão Gomes | Licenciada em Educação Artística Habilitação em Música (FAP/1990) Bacharel em Farmácia-bioquímica (UEM/1979) | Mestre em Música – Educação Musical (UFBA/2008) Especialista em Educação Musical – Piano (EMBAP/1997) Especialista em Fundamentos Estéticos para a Arte Educação (FAP/1992) | TIDE |
| Tiago Madalozzo | Licenciado em Música (UFPR/2009) Bacharel em Comunicação Social (Universidade Positivo/2006) | Mestre em Comunicação e Linguagens (Universidade Tuiuti do Paraná/2009) | TIDE |
| PROFESSORES CRES | | | |
| Nome do Docente | Graduação (informar instituição e ano de conclusão) | Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação) | Regime de Trabalho |
| Éderson Marques Góes | | | T40 (CRES) |

| | | | |
|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|------------|
| Felipe Augusto Vieira da Silva | Bacharel em Música (EMBAP/2006) | Mestre em Música (UFPR/2010) | T40 (CRES) |
| Márcia Eloiza Kayser | Bacharel em Canto (EMBAP/1996) | Mestre em Música (UFPR/2015) | T40 (CRES) |

RESUMO DA QUANTIDADE DE DOCENTES POR TITULAÇÃO:

Graduados: 0

Especialistas: 1

Mestres: 9

Doutores: 4

Pós-Doutores: 0

9. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

André Ricardo de Souza

Caio Manoel Nocko

Drausio Fonseca

Marlete dos Anjos Silva Schaffrath

Solange Maranhão Gomes

Tiago Madalozzo

10. INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL

O curso Licenciatura em Música atualmente compartilha com os cursos de Bacharelado em Música Popular e Bacharelado em Artes Cênicas, em mesmo turno, as salas de aula práticas e teóricas dos dois blocos da Sede do Campus de Curitiba II, que dispõe também de um auditório, um laboratório de informática e a biblioteca. Para o desenvolvimento das atividades específicas de educação musical, o curso conta com “Sala do Laboratório de Educação Musical”, com assoalho e cadeiras sem mesa, adequada para atividades musicais em grupos maiores. Há também uma sala com tratamento acústico para as aulas de prática musical em conjunto com instrumentos amplificadas. Também é atendido em serviços de produção de áudio pelo Estúdio de Música da FAP – EMFap.

11. ANEXOS:

- ✓ Regulamento do Estágio Supervisionado;
- ✓ Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (quando houver);
- ✓ Regulamento de Atividades Complementares.